

PORTARIA INTERNA Nº 190/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1593/2017 – 1ª Vara, da lavra do Juiz substituto de carreira da 1ª Vara de Parintins, Dr. FÁBIO CESAR OLINTHO DE SOUZA datado de 29 de agosto de 2017, (Protocolo nº 3119.0007549.2017) que versa sobre o recambiamento do nacional ALEX SILVA MEIRELES.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1461/2017–GAB/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias e passagens para Policiais Militares do Batalhão de Policia da Comarca de Parintins, para escolta do preso acima mencionado;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens, sendo 03 (três) passagens aéreas no trecho Parintins (AM)/ Manaus (AM), e 02(duas) passagens fluviais no trecho Manaus (AM)/Parintins (AM) com ida dia 03 de setembro de 2017 e volta no 04 de setembro de 2017, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos Policiais Militares RODRIGO SANTANA MACEDO – CPF 813.781.222-91 e LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – CPF 804.435.322-49, bem como passagem para o preso ALEX SILVA MEIRELES .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 31 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP